

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXII—5.º DA REPUBLICA—N. 340

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 14 DE DEZEMBRO DE 1893

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1601 A — DE 18 DE NOVEMBRO DE 1893

Dá nova organização á guarda nacional da comarca de Itapetininga, no estado de São Paulo

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve decretar :

Artigo unico. A guarda nacional da comarca de Itapetininga, no estado de S. Paulo, se comporá dos actuaes 45.º, 46.º e 47.º batalhões de infantaria do serviço activo, das 20.ª e 21.ª secções da reserva, elevadas a batalhão sob a designação de 100.º, todos com quatro companhias cada um, e de um regimento de cavallaria, com igual numero de esquadões e a designação de 86.º, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 18 de novembro de 1893, 5.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Fernando Lobo.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo em consideração que o contra almirante Luiz Felipe de Saldanha da Gama foi declarado, por decreto de 10 do corrente, traidor á patria por intentar pelas armas destruir em seus fundamentos a Republica, e tendo sido incluído no numero dos revoltosos da armada nacional, já declarados desertores, abandonando assim o logar de director da Escola Naval, resolve declarar e manda :

1.º, que fiquem suspensas as funções da Escola Naval;

2.º, que os professores da mesma escola, officiaes e mais empregados militares, se apresentem ao chefe do estado maior general da armada, e os civis, ao director geral da Secretaria de Estado, todos no improrogavel prazo de tres dias;

3.º, que os aspirantes que ainda não se apresentaram ao chefe do estado-maior general da armada o façam no referido prazo;

4.º, que sejam considerados desertores os que forem militares ou tiverem graduação militar, e revoltosos os civis que pertencerem a supramencionada Escola, caso não se apresentem no prazo que lhes fica assignado.

O contra almirante Felipe Firmino Rodrigues Chaves, ministro de Estado dos negocios da marinha, assim o faça executar.

Capital Federal, 13 de dezembro de 1893, 5.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Firmino Chaves.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decretos de 9 do corrente, foram exonerados:

O vice-almirante extraordinario e ministro plenipotenciario em Vienna, João Carlos da Fonseca Pereira Pinto, do cargo de consul geral de 1.ª classe em Antuerpia;

Dr. José Custodio Alves de Lima, do cargo de consule no dominio britannico do Canada.

Ministerio da Guerra

Por decreto de hontem, foi transferido para o 8.º batalhão de infantaria o major do 29.º da mesma arma Olegario Antonio Sampaio, e daquelle para este batalhão o major Aristides Rodrigues Vaz.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Directoria da Justiça

Por portaria de 13 do corrente concederam se tres mezes de licença, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35 do regulamento n. 1263 A, de 10 de fevereiro do corrente anno, ao capitão do regimento de cavallaria da brigada policial desta capital Adolpho Machado de Gusmão, para tratar de negocios de seu interesse.

Expediente de 13 de dezembro de 1893

Transmittiram-se ao coronel commandante interino da brigada policial os processos instaurados contra o sargento e soldados da mesma brigada, Frederico Thomé Pinto, João Soares Martins, Manoel Ignacio da Silva, Oscar Chaves de Almeida e Theophilo Ferreira Junior, afim de serem cumpridos os acordãos do Supremo Tribunal Militar.

—Recommençou-se ao procurador seccional no estado de S. Paulo, em adittamento ao aviso de 28 do mez findo, e por ter o Ministerio da Fazenda transmittido a este alguns specimens de coupons de passagens com valor determinado, que são emitidos pela Companhia Viação Paulista, naquelle estado, que provincie afim de ser compellida a referida companhia a recolher os alludidos coupons, si não estiverem nos termos dos arts. 1.º, 2.º e 3.º do decreto n. 177 A, de 15 de setembro do corrente anno, cumprindo que proceda para a cobrança das multas, em que haja incorrido, de accordo com o decreto n. 2.694, de 17 de novembro de 1860, para os effectos do disposto no paragrapho unico do art. 4.º, guardadas as disposições dos decretos ns. 781, de 25 de novembro de 1890 e 1195 B, de 30 de dezembro de 1892, e solicitando das autoridades administrativas o auxilio necessario para levar a effecto taes diligencias, na forma do art. 362 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890.

—Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, em resposta ao aviso de 7 do corrente e ao presidente do estado de S. Paulo, para os fins convenientes.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Directoria Geral da Justiça.—2.ª secção—Capital Federal, 13 de dezembro de 1893.

Com referencia á proposta feita pelo commandante do 5.º batalhão de infantaria da guarda nacional sob vosso commando interino para preenchimento de duas vagas de tenente, e que acompanhou o vosso officio n. 1158, de 7 do corrente, declaro-vos que, á vista da terminante disposição dos arts. 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850 e 19 do decreto n. 1121 de 5 de dezembro de 1890, não podem os indicados ser promovidos áquelle posto, por não estarem ainda confirmadas pelo governo as suas nomeações de alferes.

Por esta occasião, recomendo-vos que chameis para este assumpto a attenção dos commandantes de brigada.

Saude e fraternidade.—*Cassiano do Nascimento*.—Sr. coronel commandante interino da guarda nacional desta capital.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 13 de dezembro de 1893

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem:

Para que sejam pagas:

As folhas:

Do pessoal superior e do subalterno, fixos, do lazareto da Ilha Grande, relativamente ao mez de outubro ultimo, na importancia de 1:800\$666;

Do pessoal superior e do subalterno, extraordinarios, do mesmo lazareto, relativas ao referido mez, na de 6:520\$081;

Ao pessoal da Assistencia Medico-legal de Alienados, relativamente ao mez de setembro ultimo, na de 4:936\$382;

As contas:

De 310\$750, de diversos objectos fornecidos, em novembro findo, por Carvalhaes & Comp., para o expediente desta repartição;

De 17:104\$185, da despoza feita, durante o mez passado, com o material do corpo de bombeiros;

De 193\$826, do gaz consumido, nos dias 21 de abril, 3 e 13 de maio ultimos, na illuminação externa das estações do dito corpo;

De 766\$, de um cofre de ferro fornecido ao commando superior da guarda nacional desta capital, por C. A. Caussat;

De 164\$500, de diversos materiaes fornecidos, em outubro ultimo, por Arens Irmãos, para o serviço de illuminação electrica da Bibliotheca Nacional;

De 240\$850, das despezas miudas feitas, em novembro ultimo, pelo director do Instituto Benjamin Constant;

De 99\$, de objectos fornecidos, em outubro ultimo, por Monte Alverne & Gomes, para o expediente do Pedagogium;

De 835\$, da impressão, capa e brochura da Revista Pedagogica, feita em outubro ultimo, por Alves & Comp.

Para que seja posto na Alfandega da Parahyba o credito de 58\$, afim de occorrer ao pagamento dos concertos executados no escalar das visitas sanitarias do porto daquelle estado.—Deu-se conhecimento ao inspector da alfandega.

— Comunicou-se ao mesmo ministerio, para os devidos effeitos, ter sido concedido o credito de 441\$509, solicitado pelo inspector da Alfandega do estado do Espirito Santo, para pagamento das despesas feitas no corrente anno, com a eleição no mesmo estado, de um deputado ao Congresso Nacional.—Deu-se conhecimento ao inspector da referida alfandega.

Directoria da Instrução

Additamento ao expediente de 11 de dezembro de 1893

Communicou-se ao presidente do estado de Goyaz ter sido nomeado o Dr. João Alves de Castro commissario do governo federal, para fiscalisar os exames de preparatorios que se vão realizar no lyceu alli existente, correndo as despesas com os mesmos exames por conta daquelle estado.—Deu-se conhecimento ao nomeado, ao qual foram remettidos dous exemplares dos programmas de ensino do Gymnasio Nacional.

Dia 12

Declarou-se ao director da Faculdade de Direito do Recife ter sido approved, á vista das razões expostas em seu officio n. 73, de 18 de novembro ultimo, o acto, adiando para 16 o encerramento das inscripções para os exames dos alumnos da mesma faculdade, que devia ter lugar a 14 daquelle mez.

— Restituiu-se ao inspector da Alfandega do estado da Bahia o requerimento que acompanhou o officio n. 542, de 4 deste mez e em que o Dr. Carlos Augusto Freire de Carvalho, conservador da Faculdade de Medicina daquelle estado, pede pagamento da gratificação de amanuense durante o tempo em que cumulativamente exerceu este cargo, e declarou-se que, identica petição dirigida a este ministerio pelo referido doutor, foi indeferida em 10 de outubro ultimo, como consta do *Diario Official* de 17 do mesmo mez.

Requerimento despachado

Urias de Mello Botelho.—Indeferido.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral das Rendas Publicas

Dia 29 de novembro de 1893

Expediente do Sr. ministro :

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, communicando que, em sessão do conselho de fazenda, por despacho de 4 de novembro, foi deferido, por equidade, de accordo com sua informação de 11 de junho, o requerimento em que os negociantes Portugal, Machado & Comp. recorrem da decisão dessa alfandega, que negou-lhes restituição da quantia de 1:200\$, caucionada para apresentação de documentos exigidos a fim de serem dispensados do imposto de 100 réis sobre charutos embarcados em Havana em 26 de dezembro do anno passado, e que, por essa circumstancia, deviam gozar do favor concedido pela circular n. 52 B, de 13 de junho do corrente anno, visto que o documento consular foi apresentado apenas dous dias depois de vencido o prazo para a justificação, e procebe a allegação de haver sido a demora motivada por circumstancias imprevistas, para as quaes não concorreram.

—Ao delegado fiscal do Thesouro em São Paulo, declarando, em resposta ao officio n. 79 de 31 de agosto, com o qual transmittiu o requerimento em que a Companhia Engenho Central de Lorena solicitou isenção de direitos para diversos materiaes,—que ás delegacias fiscaes falta competencia para directamente receberem e encaminharem processos da natureza deste, os quaes, como tudo que se refere ás alfandegas, devem-se considerar excluidos da disposição do § 19 do art. 15 do decreto n. 1195 B, de 30 de dezembro do anno

passado, á vista do que dispõem os arts. 1º e 3º, §§ 26 e 28, combinados com o art. 15, letra J do decreto n. 1166, de 17 do mesmo mez e anno, e com os significativos termos de varios outros artigos de um e outro dos decretos citados.

—Ao inspector da Alfandega de Santos, communicando que, em sessão do conselho de fazenda de 30 de outubro, foi deferido, por equidade, o recurso interposto por Guilherme Corrêa da Silva da decisão da extincta thesouraria de fazenda desse estado, confirmativa da dessa alfandega que, em vista do disposto nos arts. 552, 1ª parte da *Consolidação* e 17 do decreto n. 355 A, de 25 de abril de 1890, negou-lhe restituição da quantia de 547\$200, de mais paga por 10 caixas ns. 221 a 230, submittidas a despacho pela nota n. 310, de 5 de setembro de 1892, contendo phosphoros de qualquer qualidade, pesando bruto, em caixinhas de papelão, 1.140 kilos, sujeitos á taxa de 700 réis por kilo, da 2ª parte do art. 1.075 da Tarifa, e que, na conferencia da sahida, em vez da mercadoria declarada, encontraram-se palitos phosphoricos, da taxa de 380 réis por kilo da 1ª parte do mesmo artigo.

—Ao inspector da Alfandega de Pernambuco :

Declarando que foi concedida ao praticante da extincta thesouraria do Ceará, addido a essa alfandega, prorrogação por 15 dias, do prazo que lhe fôra marcado para entrar em exercicio do logar de 4º escripturario da alfandega daquelle estado ;

Communicando que, em sessão do conselho de fazenda de 6 de novembro, deu-se provimento á petição em que Augusto Labille, consignatario do vapor francez *Colonia*, recorreu do acto dessa alfandega que o obrigou ao pagamento dos direitos em dobro pela falta de uma caixa n. 39, marca A. P., consignada a Bennet & Comp., e manifestada em Santos como carga do mesmo vapor com destino a Pernambuco, chegando depois com guia de reexportação da Alfandega da Bahia, onde havia sido desembarcada entre os volumes destinados á mesma alfandega; pois que, tendo havido rigor demasiado na recusa dos prazos, que dentro dos limites legais podem ser concedidos para a justificação de taes faltas; constando de seu officio n. 278 de 18 de maio ultimo que a caixa é a mesma; que fôra despachada pela firma commercial a quem vinha assignada; tendo esta pago os respectivos direitos; não houve o desvio punivel, e, portanto, tornou-se insubsistente a multa, devendo-se aq recorrente a restituição do que indevidamente pagou, visto que não é licito cobrar direitos de diversos sobre a mesma mercadoria; finalmente, que não houve a perempção supposta, porque desde que aos inspectores foi dada competencia para reformarem suas decisões sobre imposição de multas, conforme a circular n. 23, de 12 de abril de 1890, é evidente que do ultimo e não do primeiro despacho da inspectoría, deve ser contado o prazo para a interposição dos recursos.

—Ao inspector da Alfandega do Pará communicou-se que, tomando em consideração o requerimento em que Agostinho Bastos & Comp. recorrem da decisão pela qual essa alfandega declarou não ser de sua competencia obrigar os consignatarios do vapor inglez *Obideuse* ao pagamento de 1:098\$500, direitos e valor de 12 cadeias de relógio para homem e 74 pares de brinços com o peso total de 510 grammas de ouro em obras de ourives, que haviam sido roubados de uma caixa vinda no referido vapor com o letreiro Agostinho, consignada aos recorrentes ;

Considerando, que a referida caixa teve entrada na alfandega já estando arrombada, como ficou provado nas diligencias a que se procedeu no acto da descarga ;

Considerando, que a responsabilidade imposta aos commandantes pelo art. 397, parographo unico, n. 2, da *Consolidação* não pôde deixar de ser sómente relativa aos direitos que forem devidos pelo conteúdo do volume violado, e não pelo valor das mercadorias que elle devia conter, porque isto constituía a alfandega procuradora do negociante ;

Considerando, que o portador do conhecimento tem direito de exigir a mercadoria daquelle a quem foi confiada pelo expeditor, conforme o art. 582 do codigo commercial, e que, segundo o aviso n. 208, de 18 de maio de 1863 é exclusivamente aos consignatarios que ha obrigação de fazer entrega dos generos ;

Foi resolvido, em sessão do conselho de fazenda, por despacho de 13 de novembro ultimo, negar pro. nimento ao recurso.

Requerimento Despachado

Dia 7 de dezembro de 1893

Maria Adelaide Fernandes Vianna, pedindo pagamento dos vencimentos que deixou de receber o seu finado marido o conselheiro Paulo Fernandes Vianna, official aposentado da secretaria da policia desta Capital.—Pague-se de accordo com o parecer.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 13 de dezembro de 1893

Albino Luiz Alves.—Restitua-se a quantia de 200\$930 e cancele-se o 2º semestre.

Maria Candida.—Transfira-se.

Augusto dos Santos Madakil.—Idem.

Antonio Gonçalves Leonardo.—Idem.

Jacquina Roza de Andrade Rogick.—Idem.

Albano Pereira.—Idem.

Manoel Ferreira dos Santos.—Idem.

Joaquim da Silva Guimarães.—Satisfaça a exigencia.

Pedro Guedes de Carvalho.—Idem.

José Joaquim da Silva.—Reduza-se a quantia a 480\$000.

Luiz P. de Oliveira Coelho.—Não ha que deferir em vista da informação.

Bento Ferreira Machado.—Dê-se.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 13 do corrente:

Foi exonerado o agrimensor Antonio Marques Camacho do cargo de fiscal junto á Companhia Torrens no valle de Iguassú, estado do Paraná;

Foram concedidos ao 2º official da administração dos correios do Rio Grande do Sul, João José Carneiro 60 dias de licença com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde;

Foram concedidos tres mezes de licença, para tratar de sua saúde, ao 3º official da Directoria Geral dos Correios Antonio Thomaz de Oliveira, percebendo os vencimentos que lhe competirem na forma da lei.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 13 de dezembro de 1893

Ao director geral dos correios declarou-se ter-se solicitado ordens ao Ministerio da Fazenda no sentido de ser posta a disposição da Delegacia do Thesouro Federal em S. Paulo a quantia de 164:087\$082 destinada ás despesas com o pagamento da gratificação local de 50% aos empregados do correio de S. Paulo.

Requerimento despachado

Dia 13 de dezembro de 1893

Filiccoli Luigi, propondo-se contractar a introdução de immigrants italianos para o Brazil.—Indeferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 11 do corrente, foi exonerado a pedido o cidadão Manoel Luiz dos Santos Junior, de ajudante do agente do correio de Cascadura, no Districto Federal.

Por outras de 12, foi declarada sem effeito a de 5 do corrente, que nomeiou o cidadão tenente-coronel José Eluvino Drumond Esmeraldo agente do correio da cidade de Campos, visto não ter accedido a nomeação, e foi nomeado o cidadão José Quirino de Souza Motta para exercer o mesmo cargo.

Requerimento despachado

Joaquim Luiz da Silva, ex-agente do correio de Campo Grande.—Não tem logar o que requer.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Secretaria Geral da Prefeitura

2ª SECÇÃO

Expediente de 13 de dezembro de 1892

Requerimentos despachados

Antonio Alves Pinha, F. Auvray, Francisco Malfei e Seixas Irmão & Comp.—Deferidos.
 Manoel Monteiro Vieira, Oliveira & Felipe, Peixoto & Comp., Rodrigues Peixoto & Comp., Ribeiro & Irmão, Rezende & Nogueira, Serafim Rabello Soares, Soares & Palhares, Thomaz José da Ponte, Tavares & Esteves, Valente & Alves, Zeferino José de Castilho, M. Pinto de Souza & Vieira, Mario Augusto de Castro Miranda, Manoel José Ferreira, Luiz Jacintho Raposo, José Gonçalves Ribeiro, Joaquim Barbosa da Costa, João Gonçalves Cordeiro, João de Castro Noval, Joaquim Feliciano Pereira, José Maria Rebello de Castro, Guimarães & Vaz, Gonçalves Pinto Guimarães, Francisco Rodrigues, Damião Martins Ferreira, C. Sicoli & Comp., Adolpho Moreira de Mello, A. Gonçalves & Comp., Antonio Luiz Trocado, Antonio Joaquim Adão e Antonio Heller.—Deferido, pagando a multa.
 Aguiar & Rocha, Antonio Luiz da Costa Simões, Serpa & Martins, João da Camara Mello e Antonio Gil.—Deferido, pagando a multa e sujeitando-se ao accordo.
 Marcellino da Rocha Machado.—Deferido, pagando as licenças de 1892 e 1893 e multa.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

| | |
|---|----------------|
| Rendimento do dia 1 a 12 de dezembro de 1893..... | 2.569:438\$881 |
| Idem do dia 13..... | 154:010\$347 |
| | 2.723:449\$228 |
| Em igual periodo de 1892.. | 3.582:513\$099 |

RECEBEDORIA

| | |
|---|--------------|
| Rendimento do dia 1 a 12 de dezembro de 1893..... | 209:831\$305 |
| Idem do dia 13..... | 29:425\$620 |
| | 239:256\$925 |
| Em igual periodo de 1892.. | 278:870\$853 |

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

| | |
|---|--------------|
| Rendimento do dia 13 de dezembro de 1893..... | 35:097\$973 |
| Idem dos dias 1 a 13..... | 324:382\$918 |

NOTICIARIO

Telegrammas—Ao Sr. Dr. Casiano do Nascimento foram dirigidos os seguintes:

CUYABÁ, 12—Sciende por vosso telegramma de 9 de terdes nesse dia assumido interinamente o cargo de ministro da justiça e negocios interiores, cabe-me felicital-o por mais essa merecida prova de confiança que acabais de receber do Sr. marechal Vice-Presidente da Republica. Saudo-vos.—Manoel Murtinho, presidente do estado.

VICTORIA, 12—Agradeço a vossa communicação. A intervenção do ntra-almirante Saldanha e o seu manifesto veem redobrar o entusiasmo e o ardor dos verdadeiros amigos das instituições que decretámos a 24 de fevereiro. Saudo-vos.—Moniz Freire, presidente do estado.

NATAL, 12—Sciende de haverdes assumido o exercicio do cargo de ministro da justiça e negocios interiores, onde de certo continuareis a prestar os servicos de vossa sinceridade republicana e reconhecida competencia. Estado em plena paz. Saudo-vos.—Pedro Velho, governador.

Pagadoria do Thesouro—Paga-se hoje a feria do Corpo de Bombeiros.

Navegação aérea—Houve na exposição de Chicago um *Congresso de Navegação Aérea*, em que, além de numerosas e importantissimas memorias apresentadas, houve discussões de alto valor, tomadas tachygraphica ou phonographicamente, e que vão ser publicadas pelo *American Engineer and Railroad Journal*.

O assumpto é tão importante e hoje tão estudado que já dá para sustentar uma revista que a elle se dedique exclusivamente. Por esse motivo já appareceu nos Estados-Unidos o *Aeronautics*, editado pelo mesmo editor do *American Engineer*:—é revista mensal, que dá conta de tudo que se tem feito, de tudo que se consegue nesse terreno da acrostação—pelo mundo inteiro.

Correio—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Tamar*, para Bahia, Pernambuco, São Vicente, Las Palmas, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Iberia*, para o Rio da Prata, Pacifico, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para exterior até ás 10 idem.

Matadouro de Santa Cruz—Concorreram hontem á matança os seguintes archantes, que abateram:

| | | |
|-------------------------------|-----|-------|
| Horacio José Lemos..... | 161 | rezes |
| Carlos Pimenta & Comp..... | 94 | > |
| Hilario Garcia & Comp..... | 59 | > |
| Pimenta Lemos & Comp..... | 44 | > |
| Manoel Cruz..... | 20 | > |
| Francisco Cardoso Machado.... | 8 | > |
| Manoel Cardoso Macha'lo..... | 1 | > |

Total da matança..... 387 rezes

Abateram-se mais:

| | | |
|---------------------------------|--------|-----------|
| Luiz Camuyrano..... | 1 | vitella |
| Antonio Pereira dos Santos..... | 21 | carneiros |
| Luiz Camuyrano..... | 21 | > |
| Custodio de Barros Silva... | 9 | porcos |
| Peso total verificado..... | 77.805 | kilos |

O preço da carne de vacca, em S. Diogo, será de 800 réis o kilo; da de vitella 1\$000; da de carneiro, 1\$300 e da de porco, 1\$350.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomada pelos retalhistas com a administração municipal, será de 900 réis o kilo.

Obituário—Sepultaram-se no dia 12 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Athrepsia—os fluminenses Joaquim, filho de Joaquim Fernandes dos Santos Junior, 3 mezes, residente e fallecido á rua de Santos Rodrigues n. 40; Severino, filho de Antonio Pereira Junior, 32 dias, residente e fallecido á rua de D. Anna Nery n. 56. Total, 2.

Apoplexia dos recém-nascidos—o brasileiro José, filho de Gaspar Barboza, 1 dia, residente e fallecido á rua do Barão de Ubá n. 9.

Ectasia da orta—a fluminense Emilia Candida Ornellas, 45 annos, solteira, residente á rua da Ajuda e fallecida na Santa Casa,

Febre amarella—o portuguez Joaquim Antonio de Almeida, 39 annos, casado, residente á rua de D. Manoel n. 16 e fallecido no hospital de S. Sebastião.

Febre pernicioso tetanica—o brasileiro Manoel, filho de Manoel da Conceição, 5 annos, residente e fallecido á rua do Haddock Lobo n. 122.

Febre typhoide—a fluminense Maria, filha de Justina da Gama Bentes, 2 1/2 annos, residente e fallecido á ladeira da Misericordia n. 12.

Ferimento penetrante do cerebro por arma de fogo—o portuguez Americo do Oliveira Campos, 13 annos, fallecido á rua Primeiro de Março e verificado o obito no Necroterio.

Fraqueza congenita—os fluminenses Julieta, filha de Manoel Rodrigues Fragoso, 1 mez e 13 dias, residente e fallecida á rua dos Cajueiros n. 5; Manoel, filho de Manoel Gomes da Silva Ferreira, 34 horas, residente e fallecido á rua do Senhor de Mattosinhos n. 40 Total, 2.

Gastro enterite chronico—o portuguez Albino Maria Ribeiro, 25 annos, casado; e o africano Germano da Costa, 70 annos, solteiro, fallecidos na Hospicio da Saude. Total, 2.

Hepatite chronica—o portuguez João Gonçalves Lopes, 62 annos, viuvo, residente á rua do Senhor dos Passos n. 86 e fallecido na Ordem da Penitencia.

Insufficiencia mitral—os portuguezes Brigida Rosa, 70 annos, viuva, residente e fallecida no becco do Salgueiro n. 5; José Gonçalves Ribeiro, 43 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Pão Ferro n. 60. Total, 2.

Lesão cardiaca—o brasileiro José Ribeiro do Espirito Santo, casado, residente á rua da Quitanda n. 49.

Marasmo senil—a fluminense Miquelina Felicidade de Jesus, 65 annos presumiveis, residente e fallecida á rua do Barão de Mesquita n. 41

Sem declaração—uma mulher de côr preta, fallecida na Santa Casa on'e entrou moribunda.

Tetono dos recém-nascidos—o fluminense Antonio, filho de Theotônio José de Oliveira, 6 dias, residente e fallecido á rua Quinta n. 5.

Tuberculose miliar aguda—o brasileiro Adão Pereira da Silva, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Miguel Angelo n. 16.

Tuberculose pulmonar—os brasileiros Anastacio Mariins dos Santos, 23 annos, residente no quartel do 7º batalhão de infantaria e fallecido no hospital militar do Andarahy Grande; Luzia do Espirito Santo, 10 annos, residente á travessa do Senado n. 5 e fallecida na Santa Casa; o portuguez Fernando dos Santos 30 annos, casado residente á rua do Coiovello n. 35 e fallecido na Santa Casa. Total, 3.

Atheromazia generalizada—a fluminense Maria Candida Martins Coelho, 69 annos, viuva residente e fallecida á travessa dos Marques n. 9.

Congestão cerebral—a brasileira Firmina, 64 annos, residente á fortaleza do Leme e verificado o obito no cemiterio de S. João Baptista.

Cherrhose hepatica—o portuguez Manoel Fernandes de Castro, 63 annos, casado, residente e fallecido na Estrada da Gavêa.

Dilatação da aorta—a africana Alexandrina Maria da Conceição, 65 annos, solteira, residente e fallecida á rua de Santo Amara n. 52.

Enterocolite—o fluminense Horacio filho de Mattias de Carvalho Verissimo, 3 mezes, residente e fallecido na estrada de D. Castorina n. 1d.

Fetos—um femenino filho de Guilhermina Maria Drost, 7 mezes uternos, residente, á rua D. Manoela n. 22; um masculino filho de Jovita Esperança, residencia, á rua do Areal n. 5. Total, 2:

No numero dos 30 sepultados estão incluidos 10 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAIS E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIAS DE AUDIENCIA

O Sr. ministro da justiça e negocios interiores dará audiencia ás quartas e sextas-feiras, das 2 ás 3 horas, exclusivamente. (

Brigada Policial

CONCURRENCIA

O conselho administrativo e de fornecimento recbe propostas nos dias abaixo designados, até ás 11 horas da manhã, para os diferentes fornecimentos do 1º semestre para o anno de 1894, a saber :

Dia 15 de dezembro de 1893

Generos para o rancho e hospital, em kilos: alcatra, araruta, arroz de Iguape, assucar branco refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, bacalhão do 1º qualidade, banha de Porto Alegre, latas inglezas, de Lisboa e da Nova Zelandia, café em grão, carne de carneiro, porco, vacca e vitella, secca de 1ª qualidade em mantas e patos do Rio Grande e do Rio da Prata, chá verde Hyson e preto, chocolate, sevadinha, geleas diversas, goiabada superior em latas grandes, massas diversas para sopas (nacionais e estrangeiras), manteiga de 1ª qualidade (Dimagni), marmelada nacional e de Lisboa, biscouts nacionais, matte em folha e em pó, pão de trigo, sagú, tapioca, toucinho de Minas Geraes, temperos e verduras, lenha da matta e do mangue; em litros: azeite doce, farinha de 1ª qualidade (Magé), feijão preto, leite de vacca, vinagre branco e tinto de Lisboa, dito tinto nacional, vinho virgem; em garrafas, azeite doce fino Plagnol, vinho fino do Porto; em unidade de francos, galinhas, ovos, queijos de Miras; em peça, fructas (laranjas ou bananas); forragens e ferragens para os animaes; em kilos: alfafa de 1ª qualidade, milho miúdo (com sacco), farello nacional (com sacco); em unidade: ferraduras para cavallos, ditas para muares; em milheiro, cravos.

Dia 16

Artigos diversos, objectos de expediente para as secretarias; em unidade: correames completos de verniz para infantaria e cavallaria; sacco de viveres, apitos com correntes de metal, platinas e esporas de metal (pares), freios de ferro batido, mantas de panno para montaria, bonets de panno fino para inferiores do estado-menor; em kilos: oleo de linhaça, pontas de Paris, aguarraz, canno de chumbo, sabão amarello, vellas de composição, de Clichy e de cera; em pacotos: secante; em litro: espirito de vinho de 37º; em caixa: kerosene inexplorivo marcas Coral & Cardero e Brillante; em barricas: cimento Portland; em duzia: vassouras de piassava grandes e pequenas; em cento: vassouras de matto; em unidade: tijolos inglezes para arear, lavagem de roupa sem distincção de peças; em duzia: canetas regulares, lapis pretos Faber, ns. 1 e 2, ditos de borracha, ditos bi-colores de A. W. Faber; em caixas: envelopes diplomatas para cartas com marca, papel idem idem idem, pennas Mallat ns. 10 e 12, laeres, tranquetas diversas, lapis de pedra; em resma: papel Fiume legitimo, dito almaço Floret, dito Hollanda liso, pautado estreito e pautado largo; em mão: papel mata-borrão, dito pardo para embrulho; em cento: envelopes para officios, marcados, ditos sem marca; em kilo: gomma arabica em carro; em litro: tinta preta Sardinha; em vidros pequenos: tinta vermelha Stephens; em massa: obreia vermelha e verde em pasta; em milheiro: papel litographado para officios, dito impresso para minutas; em unidade: livros em branco de papel Imperial, com 200

folhas numeradas, tendo 0m,42 em todo o comprimento, e 0m,28 em toda a largura da pagina, com distico dourado na capa, ditos em branco, com 150 folhas numeradas, tendo 0m,36 de comprimento e 0m,24 de largura, brochuras em branco com 150 folhas numeradas e de iguaes dimensões, raspadeiras Rodgers.

No dia 15 será tambem contractado o fornecimento, para todo o anno de 1894, dos seguintes artigos e generos em kilos; capim em feixes; em unidade: sanguessugas (applicação), botões amarellos grandes e pequenos, bonets de panno (com as competentes chapas) para as praças, gravatas de couro envernizado, barbicachos de retroz preto, algodão em pastas; em metros: aniação brim branco e pardo de linho trançado, morim para forro, Hollanda parda, metim preto e pardo trançado, panno azul ferrete para sobrecasaca, blusas e calças, dito encarnado para vivos; em pares: luvas de algodão e de fio escossia; e hem assim o fornecimento de medicamentos para o hospital.

Todos os generos e artigos serão de primeira qualidade, e o fornecedor deverá satisfazer os pedidos dentro dos prazos marcados no respectivo contracto, entregando os mesmos nos quartéis dos regimentos de cavallaria e infantaria, hospital, estações e destacamentos da brigada.

Os concurrentes deverão eíngir-se aos typos e amostras existentes na brigada e apresental-as dos artigos que forem julgados precisos pelo conselho de fornecimento.

As propostas deverão ser feitas em duplicata e em carta fechada, escripta com tinta preta, sem emendas ou rasuras, assignadas pelos proponentes ou seus legitimos procuradores, sellada uma via e datada do dia da apresentação, e conter a expressa declaração de sujeitar-se o proponente á perda da caução feita na contadoria e á multa de 5% sobre a importancia dos artigos que lhe forem accedidos, desde que deixe de comparecer para assignar o contracto dentro do prazo que lhe for notificado pelo *Diario Official*.

As pessoas que desejarem concorrer, deverão dirigir-se á secretaria da brigada, afim de lhes serem fornecidas as explicações necessarias; prevenindo-se desde já que ninguem o poderá fazer-o sem preencher os requisitos exigidos pelo art. 174 do regulamento em vigor.

Finalmente previne-se que a habilitação para a concorrência deverá ser feita até 3 horas da tarde do dia anterior ao marcado para a primeira arrematação (15), pois dessa hora em diante a mais ninguem se attendará.

Secretaria da Brigada Policial da Capital Federal, 12 de dezembro de 1893.—*Gustavo Norberto Pereira Campos*, capitão-secretario.

Asylo de Meninos Desvalidos

De ordem do cidadão Dr. director faço publico que, na secretaria deste asylo, recebem-se até ao dia 24 do corrente ás 2 horas da tarde, propostas para o fornecimento durante o primeiro semestre do exercicio de 1894, de generos alimenticios, medicamentos e drogas, objectos para copa, cosinha e dormitorio, expediente e aulas, material e materia prima para calçado e vestuario.

Todos os objectos serão de primeira qualidade, e delles exhibirão amostras os Srs. proponentes, que, no acto da abertura das propostas, apresentarão documentos provando acharem-se quites com a Fazenda Nacional. Todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 2 da tarde se darão nesta secretaria as informações de que necessitarem os mesmos Srs. proponentes.

As propostas abrir-se-hão no dia 26 ás 11 horas da manhã em presença dos interessados.

Asylo de Meninos Desvalidos, 13 de dezembro de 1893.—O escrivão, *J. J. Pinto Serqueira*.

Secretaria das Relações Exteriores

Pela Secretaria das Relações Exteriores se faz publico que o Sr. D. Daniel Garcia Mansilla, encarregado de negocios interino da Republica Argentina, tem, provisoriamente, a seu cargo a direcção do Consulado Geral do seu paiz nesta capital.

Capital Federal, 13 de dezembro de 1893.—O director geral, *J. T. do Amaral*.

Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTOS PARA O 1º SEMESTRE DE 1894

Pela inspectoría se declara que até ao dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, se recebem propostas para o fornecimento, durante o 1º semestre de 1894, de papel offcetos de escriptorio, material para caixas e serviço marítimo e carvão de pedra, de accordo com as relações impressas que os Srs. proponentes deverão procurar.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1893.—O escripturario, *Antonio Dias S. do Lago*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados pra esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e faltas; de sendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Wordsworth*.
Armazem n. 3—Marca AC: 2 caixas ns. 4 e 6, avariadas. Manifesto em traducção.
Marca MM—Ring & Comp.: 1 dita n. 12, idem. Idem.
Marca PC—C: 6 ditas, idem. Idem.
Marca PDC: 3 ditas, idem. Idem.
Lettreiro—57—LFM&C: dita n. 10, idem. Idem.

Vapor inglez *Cruver*.
Armazem das amostras—Lettreiro Stender Strofferger & Comp.: 1 caixa avariada. Manifesto em traducção.
Lettreiro Thesouro Nacional: 1 dita n. 2.106, idem. Idem.
Lettreiro—Ministro da Fazenda: 1 dita, idem. Idem.

Vapor inglez *Cuvier*.
Armazem n. 16—Marca MCB: 1 caixa n. 989, avariada. Manifesto em traducção.
Marca W—BT—C: 5 ditas ns. 1/5, idem. Idem.

Marca R—S: 1 dita n. 1.153, idem. Idem.
Marca AMP: 1 dita n. 155, idem. Idem.
Marca BS: 3 ditas ns. 112, 116 e 117, idem. Idem.
Marca EM—R: 1 dita n. 731, idem. Idem.
Marca FM—RC: 1 dita n. 4.006, idem. Idem.

Marca CCB: 2 ditas ns. 1.060 e 1080, idem. Idem.
Marca SPC: 1 dita ns. 3.267, idem. Idem.
Marca O—CC: 1 dita n. 40, idem. Idem.
Lettreiro—66/11—PL: 4 ditas ns. 4.091, 4.119, 4.068 e 4.088, idem. Idem.

Vapor francez *Entre Rios*.
Armazem n. 12—Marca FA: 1 caixa n. 94, avariada. Manifesto em traducção.
Marca ANB: 1 dita n; 6.580, idem. Idem.
Marca CLC: 1 dita n. 705, idem. Idem.
Marca CB: 1 dita n. 6.151, idem. Idem.
Marca REC: 1 dita n. 1.011, idem. Idem.
Marca SGC—B: 1 dita n. 7.931, idem. Idem.

Marca MSC: 4 ditas, idem. Idem.
Marca S: 3 ditas, idem. Idem.
Vapor francez *Equateur*.
Armazem da bagagem—Marca AAA: 1 mala, aberta. Manifesto em traducção.
Marca BFP: 1 caixa, aberta, idem. Idem.
Vapor allemão *Tijuca*.
Armazem da Bagagem—Marca RM: 1 certa aberta. Manifesto em traducção.

Vapor allemão Antonina.
Armazem das amostras — Lettreiro London and River Plate Bank : 1 envelope violado. Manifesto em traducção.

Vapor allemão Piako.
Trapiche Freitas — Marca MOXR : 208 sacos, com fatta. Manifesto em traducção.
Allandega do Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1893. — O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

Vapor inglez Heychel.
Armazem n. 9—Marca AB: 4 caixas ns. 679, 683, 682 e 680, avariadas. Manifesto em traducção.

Lettreiro Costa Braga: 6 ditas ns. 7.914, 7.910, 7.913, 7.911, 7.912 e 7.909, idem. Idem.
Marca CM—RJ: 2 ditas ns. 139 e 143, idem. Idem.

Marca CTSA: 2 ditas ns. 731 e 732, idem. Idem.
Lettreiro Luptm—C: 1 dita n. 8.091, idem. Idem.

Marca CTSA: 2 ditas n. 270 e 299, idem. Idem.
Marca CSC—KRC: 1 dita n. 894, idem. Idem.

Marca CR: 1 dita n. 9.669, idem. Idem.
Marca EH—X: 5 ditas ns. 2.303, 2.299, 2.297, 2.295 e 2.282, idem. Idem.

Marca EA&C: 4 ditas ns. 8.011, 7.819, 7.913 e 7.938, idem. Idem.
Marca LNC: 2 ditas ns. 8.192 e 8.195, idem. Idem.

Marca EC—F: 3 ditas ns. 1.537, 1.588 e 1.584, idem. Idem.

Marca MW&C: 1 dita n. 4.416, idem. Idem.
Marca MGC: 1 dita n. 238, idem. Idem.
Marca MV: 1 dita n. 51, idem. Idem. Idem.

Marca Noé: 4 ditas ns. 7.762/5, idem. Idem.
Marca OO—CLS: 4 ditas ns. 32/34 e 25, idem. Idem.

Marca RLS—RJ: 2 ditas ns. 55 e 46, idem. Idem.
Marca SR: 1 dita n. 1.829, idem. Idem.

Vapor francez Colonia.
Armazem n. 10 — Marca JBL: 1 caixa n. 100, avariadas. Manifesto em traducção.
Marca JBC: 1 dita n. 616, idem. Idem.
Marca MNC—D: 1 dita n. 3.158, idem. Idem.

Armazem da estiva—Marca LFB: 25 barris, com diversos numeros, avariados. Manifesto em traducção.

Quartel General de Marinha

Ordena o Sr. vice-almirante chefe de estado-maior general da armada que, no prazo de 24 horas, se parcam nesta repartição os machinistas da armada abaixo declarados: De 4ª classe Innocencio Jo de Carvalho e os sub-ajudantes extintornerarios Rozendo Pinto de Sant'Anna, João de Meirelles Bastos, Joaquim José da Camara, Ovidio Morcolino de Barros, Alfredo Julião da Silva, Augusto Borges da Silva e o pharmaceutico de 5ª classe Guilherme Hoffman.

Quartel General de Marinha, 13 de dezembro de 1893. — *Theotonio Coelho C. Carvalho*, sub-chefe.

Escola Pratica do Exercito

FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE ESCRIPTORIO

De ordem do Sr. coronel commandante, chama-se concorrência para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, para o expediente da secretaria e mais dependencias da escola, durante o 1º semestre do anno proximo vindouro, a saber—em resma: papel pautado e marcado para officios, dito almaço Fiume e pautado, dito liso, dito inglez pautado; em caixas: papel diplomata, marcado e sem marca com envelopes, pennas Mallat ns. 10 e 12, lacre vermelho, colchetes sortidos e obreias grandes; em cento: envelopes marcados para officios 25x12, ditos ditos sue-

cos; em mão: papel-cartão, mata-borrão e papel para embrulho; cada um: vid. o de gomma arabica liquida, pequenas raspadeiras Rodgers, canivetes Rodgers, reguas chatas de borracha, ditas de madeira graduadas, livros de 50, 100 e 200 folhas, pastas de oleao, tinteiros simples e duplos, pesos para papel, de vidros e de metal, limpa-pennas, livros em quarto de 50 e 100 folhas, ditos alphabeados, tesouras grandes para papel, facas de marfim e de osso para cortar papel; em duzia: lapis preto Faber, ditos bi-cores, ditos de borracha, canetas superiores, buward de madeira e de metal; em livro: tinta Bleu-Black para escrever e tinta Sardinha; em numero: rolos de barbante grosso e de cores.

Os proponentes obrigar-se-lhão a apresentar na secretaria da escola as amostras dos artigos que tiverem de fornecer.

As propostas serão recebidas no dia 18 do corrente, ás 11 horas do dia, na citada secretaria, onde serão abertas em presença dos proponentes.

Realengo, 7 de dezembro de 1893. — *Tertuliano José da Silva Tinoco*, 1º tenente-secretario.

Escola Pratica do Exercito

FORNECIMENTO DE GENEROS

O conselho economico deste estabelecimento contracta o fornecimento dos generos abaixo declarados, para o rancho dos alumnos, praças aquarteladas na escola e enfermaria e bem assim, lavagem da roupa da enfermaria e do rancho, durante o 1º semestre do anno proximo vindouro, a saber:

Em kilos: biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, carne de vacca, com osso e sem osso, carne de porco, leite e pão; em achas, lenha rachada; em ração: fruccas, verduras e temperos; em numero: frangos, gallinhas e ovos, e em peças, roupa lavada.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, selladas e em cartas fechadas, no dia 15 do corrente ás 11 horas da manhã, exhibindo-se nesta occasião os documentos que comprovem o prescripto nas leis.

Os proponentes, cujas propostas forem acceitas, depositarão como garantia, até á assignatura dos respectivos contractos, uma quantia proporcional ao fornecimento e nunca superior a 200\$000.

Realengo, 7 de dezembro de 1893. — *João Coutinho de Oliveira Silva Faro*, alferes-agente.

E. de F. Centraldo Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS DIVERSOS

De ordem da directoria desta estrada faço publico que, tendo sido ainda considerada sem effeito a concorrência por edital de 9 de agosto ultimo, por conterem as propostas preços elevados, fica aberta agora a concorrência para fornecimentos durante o primeiro trimestre de 1894.

Serão recebidas as propostas ás 11 horas dos dias proximos, a saber:

Dia 20, materiaes diversos; objectos de escriptorio e expediente; material de construcção e outros semelhantes;

Dia 21, utensilios, objectos diversos; tintas, drogas e artigos semelhantes;

Dia 26, ferro e outros metaes, ferramentais, ferragens e artigos semelhantes; limas inglezas, parafusos, pontas de Pariz, etc., etc.

Os impressos, que constituirão as respectivas propostas, acham-se á disposição dos concurrentes nesta secretaria e bem assim as condições para recebimento das propostas e bases para o contracto.

Os depositos para garantia das propostas deverão ser feitos anteriormente ao dia da

abertura das mesmas propostas, e o recibo correspondente deverá ser mostrado pelo apresentante da proposta.

Os proponentes deverão trazer as propostas fechadas, e criptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas.

Todas as propostas apresentadas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, não sendo recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas depois de declarada encerrada cada concorrência.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 6 de dezembro de 1893. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS GERAES DE SANTA CRUZ E DA PAVUNA

O Sr. Dr. inspector geral desta repartição manla fazer publico que, no dia 23 do corrente, a 1 hora da tarde, recebe propostas para o servico de conservação e melhoramento, durante o exercicio de 1894, de cada uma das estradas denominadas de Santa Cruz e da Pavuna, suas pontes, vallas e rios e obras de arte que forem necessarias executar nas mesmas estradas, durante esse anno.

A descripção dos trabalhos e as condições dos contractos de cada uma das estradas devem ser previa e indispensavel e se consultadas pelos concu e ntes á arrematação na secretaria desta repartição, á praça da Republica n. 103.

As propostas deverão ser selladas, datadas e assignadas, sendo nellas especificadas em algarismos e por extenso, sem razuas e sem emendas, os preços não só da conservação por um anno como das unidades de obras, conforme as especificações e indicações dos referidos contractantes.

Os proponentes farão um deposito prévio de 100\$ nesta repartição para garantia da assignatura do contracto e perderão o direito a essa quantia aquelles proponentes que forem preferidos e recusarem-se a assignar os contractos.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 11 de dezembro de 1893. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Directoria de Fazenda Municipal

Pagam-se hoje as seguintes folhas: guardas das freguezias suburbanas e fiscaes de inflamaveis.

Segunda secção de Fazenda Municipal, 1 de dezembro de 1893. — O 1º escripturario, *Já Godoy*.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Patrimonio

TERRENOS DE MARINHA MARGINAES AS TERRAS DO CAMORIM

De ordem do Dr. prefeito do Districto Federal, faz-se saber que tendo a municipalidade de proceder a reconhecimento e demarcações de terrenos de marinha marginaes das terras de Camorim, situadas nas freguezias de Jacarépaguá e Guaratiba, desde a barra da Tijuca até ao alto Camorim e sacco do mesmo na Guaratiba, convída-se a todos aquellos que tiverem titulos de aforamentos ou outros quaesquer que estabeleçam posse legal a comparecerem nesta directoria até ao dia 31 do corrente, munidos desses documentos, afim de provarem seus direitos dos referidos terrenos, cumprindo observar que findo esse prazo nenhuma reclamação será attendida, dispondo a municipalidade dos referidos terrenos conforme for de seu interesse.

Directoria do Patrimonio, 5 de dezembro de 1893. — O director, *Luis Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE FAZENDA

São convidados todos os Srs. empregados da Prefeitura do Districto Federal a apresentar a esta repartição, no periodo de 15 a 30 do corrente mez, seus respectivos titulos, afim de ser cumprido o § 5º do art. 8º do decreto n. 44 de 5 de agosto do corrente anno.

Directoria Geral de Fazenda, 11 de dezembro de 1893.— O director geral, Dr. Miguel Rangel de Vasconcellos.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do cidadão prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento do interessados, que Antonio da Rocha Passos, requereu titulo de aforamento do terreno da praia Pequena, logar denominado praia Grande, por isso, segundo o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquellos que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta directoria, com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 16 de novembro de 1893.— O director, Luiz Antonio Navarro de Andrade.

AFORAMENTO DE TERRENOS

De ordem do cidadão Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Helena Ferreira Baptista, requereu titulo de aforamento de um terreno devoluto no Engenho Novo á rua Fernandes canto da rua Propicia; por isso convido a todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão a apresentar-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 4 de dezembro de 1893.— O director, Luiz Antonio Navarro de Andrade.

Prefeitura do Districto Federal

TERRENO ACCRESCIDO DE MARINHAS

De ordem do cidadão Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Almeida, Bôa & Comp., requereram titulo de aforamento do terreno de marinhas accrescido do predio da rua da Saude n. 178, antigo 158, freguezia de Santa Rita, por isso, segundo o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquellos que forem contrarios a esta pretensão, a apresentarem-se nesta directoria, com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 4 de dezembro de 1893.— O director, Luiz Antonio Navarro de Andrade.

Prefeitura do Districto Federal

CORREIÇÃO

O prefeito do Districto Federal faz saber que, tendo os seus agentes de effectuar a correição geral no decurso do corrente mez, deverão os bancos, companhias, escriptorios e casas de negocio apresentar as respectivas licenças aos mesmos funcionarios, ficando sujeitos á multa aquellos que não o fizerem.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1893.— Henrique Valladares.

1º districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão Antonio Luiz dos Santos Lima, agente deste districto, faço publico que tem seu escriptorio á rua D. Anna Nery n. 130, onde despachará todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Agencia do 1º districto do Engenho Novo, 12 de dezembro de 1893.— O escrivão, João Rego do Amaral.

2º districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente, Antonio de Oliveira Porto Junior, ficam intimados os proprietarios dos terrenos abaixo mencionados para, no prazo de 15 dias, mandarem aterrar e cercar os mesmos terrenos, de accordo com § 1º, tit. 3º, sec. 1ª e § 2º, tit. 3º, sec. 1ª do codigo de posturas, ficando os mesmos sujeitos á multa de 40\$000:

Ruas do Aquidaban defronte á de D. Adelaide, Lins de Vasconcellos principiando da rua Dr. Duque-Estrada Meyer e terminando defronte ao n. 65 da do Dr. Lins de Vasconcellos, rua Dr. Niemeyer canto da de Borges Monteiro (entre os lampeões n. 13343 e 13344), rua José Bonifacio canto da do Livramento.

Travessa Leal canto da rua Silva e outro ao lado opposto entre Thereza e Silva, rua Getulio canto da do Tenente Costa, rua Wencesláo junto ao lampeão n. 13071, rua Adriano entre as ruas Magalhães Couto e D. Zeferina, rua Lopes da Cruz canto da do Dr. Dias da Cruz, rua Barcelona (dous terrenos), rua Cabuçú canto da de S. Francisco.

Ficando tambem os proprietarios dos terrenos abaixo mencionados para, no prazo de 15 dias, mandarem cercar e limpar as testadas dos mesmos terrenos, de accordo com § 2º, tit. 3º, sec. 1ª e § 1º, tit. 3º e sec. 2ª do codigo de posturas, ficando sujeitos á multa de 30\$ os proprietarios dos mesmos terrenos:

Ruas: Conselheiro Ferraz (diversos lotes e diversos terrenos), Cornelio canto da do Silva, Lopes da Cruz (diversos terrenos), do Cabuçú (entre a do Conselheiro Ferraz e Dr. Lins de Vasconcellos), Viuva Claudio canto da do Pinheiro, Pinheiro canto da do Dr. Peçanha, Furtano de Brito (diversos terrenos), de Sant'Anna (diversos terrenos), Claudina (idem), Augusta (idem), Santos Titara (idem), Miguel Angelo (idem), Caxamby (idem), Honorio (idem), Tenente França (idem), de D. Clara (idem), S. Gabriel (idem), Wenceláo (idem), Figueiredo (um terreno), Cardoso canto da de Visconde de Tocantins, Eulina (em frente ao n. 9), Bella canto da de Curupaty, Bella (junto aos ns. 1 e 5), Magalhães Couto (junto aos ns. 10, 11 e 12), Zeferina canto da de Curupaty, Zeferina n. 2, Jubim (tres lotes de terreno), Cardoso canto da de Tocantins e Eulina (em frente ao n. 9).

Agencia da Prefeitura do 2º Districto do Engenho Novo, 4 de dezembro de 1893.— O escrivão, Antonio Carlos Cordeiro.

Districto de Inhaúma

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão Firmino Antonio de Gouvêa, agente deste districto, convido a todos os Srs. collectados a ter em suas casas de negocios as respectivas licenças, afim de serem apresentadas, quando lhes forem pedidas, visto estar esta agencia procedendo á correção geral dos estabelecimentos commerciaes deste districto.

Agencia da Prefeitura do Districto de Inhaúma, 11 de dezembro de 1893.— O escrivão, José Arthur de Castro Bittencourt.

2º districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente, Antonio de Oliveira Porto Junior, ficam intimados os proprietarios dos terrenos abaixo mencionados, para no prazo de quinze dias mandarem aterrar e cercar os mesmos terrenos, de accordo com o § 1º, tit. 3º, secção 1ª e § 2º, tit. 3º, secção 1ª, do Codigo de Posturas, ficando os mesmos sujeitos á multa de 40\$000:

Rua Lopes da Cruz (jur' o ao n. 3), cercar o mesmo, cujo dono ignora-se;

Rua D. Romana, aterrar e cercar, idem; Rua do Cabuçú (junto ao lampeão n. 12670) cercar e aterrar, idem;

Rua Visconde de Santa Cruz, dous terrenos cercar, idem; Rua Alvaro, um terreno, idem;

Rua José Bonifacio (proximo ao n. 57), cercar, idem;

A mesma rua, esquina da do Conselheiro Agostinho, idem;

Rua D. Luiza, em frente ao n. 10, idem; Rua Miguel Angelo, idem;

Rua Lopes da Cruz, quatro lotes de terrenos, idem;

Rua Cornelio (junto ao n. 13), idem; Rua Duque Estrada Meyer (junto ao n. 12), idem;

Travessa Silva [Guimarães (junto ao n. 5), dous terrenos devolutos, idem;

Travessa Imperial, esquina da de Silva Guimarães, idem;

Rua Aquidabam, esquina da de Claudina, alguns lotes de terrenos, idem (sendo os lotes ns. 82, 83 e 84);

Rua Basilio, um terreno (junto ao n. 2), idem;

Rua Wencesláo, em frente ao n. 5, idem;

Rua Magalhães Couto (junto ao n. 12), idem;

Rua João de Barros, entre os ns. 7 e 11, idem;

Rua Adriana, alguns terrenos devolutos, idem;

Rua Borges Monteiro, um terreno devoluto junto ao n. 14), idem;

Rua Santos Titara, diversos lotes, idem;

Rua Zeferina, esquina da de Curupaty, cercar, aterrar e limpar a valla.

Agencia da Prefeitura do 2º districto do Engenho Novo, 18 de novembro de 1893.— O escrivão, Antonio Carlos Cordeiro.

Districto de S. Christovão

AGENCIA DA PREFEITURA

O abaixo assignado, agente deste districto, faz publico, para conhecimento dos interessados que, no deposito publico, á praça da Republica, se acha recolhido por infracção da postura municipal, um cavallo castanho.

Quem direito tiver ao mesmo, queira reclamar-o, nesta agencia, á rua da Igreja n. 12, no prazo de 8 dias, do contrario será vendido em leilão publico, no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, ás portas do referido deposito.

Capital Federal, 9 de dezembro de 1893.— O agente, Frederico José Vaz Pinto.

Districto da Candelaria

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente Alberto Gracie, convido todos os Srs. collectados a terem á mão as licenças das suas casas de negocio, afim de serem apresentadas, quando lhes forem pedidas, visto estar esta agencia procedendo á correção geral dos estabelecimentos commerciaes deste districto.

Agencia da Prefeitura no Districto da Candelaria, 29 de novembro de 1893.— O escrivão, Pedro M. de Sousa Galvão.

Escola Normal

De ordem do Sr. director faço publico que, durante a segunda quinzena do corrente mez, estará aberta na escola do 2º grão, à rua do Regente n. 31, das 10 à 1 hora da tarde, a inscripção para os exames que se realizarão nos primeiros dias do mez de janeiro proximo.

Secretaria da Escola Normal, 7 de dezembro de 1893.—O secretario, *Afonso Augusto Costa*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director interino, recebem-se propostas (em duplicata) em carta fechada até ás 10 horas do dia 18 do corrente, para o fornecimento de objectos de escriptorio e para as aulas de desenho durante o 1º semestre de 1894, cujas propostas serão abertas em presença dos proponentes.

Capital Federal, 5 de dezembro de 1893.—O agente thesoureiro, *Antonio Teixeira de Sampaio*.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia da Bahia

De ordem do Sr. director e de accordo com a deliberação da congregação desta faculdade, faz-se publico que acha-se aberta nesta secretaria, pelo prazo de tres mezes, a inscripção para o lugar de preparador de anatomia e physiologia pathologicas, a qual será encerrada a 26 de dezembro ás 2 horas da tarde. De conformidade com o art. 68 do codigo que baixou com o decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892, os pretendentes devem provar perante a secretaria deste estabelecimento as condições exigidas nos arts. 66 e 67 do mesmo codigo.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia, 27 de setembro de 1893.—O secretario, *Dr. Menandro dos Reis Meirelles*.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director faço constar que até ao dia 18 de março do futuro anno estará aberta, nesta secretaria, a inscripção para o provimento definitivo do lugar de lente da 1ª cadeira do 1º anno do curso fundamental.

Só serão admitidos os candidatos que satisfizerem as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, approved pelo decreto n. 1.159 de 3 de dezembro de 1892.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 18 de novembro de 1893.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO

| Praças | 90 d/v | à vista |
|--------------------|---------|---------|
| Sobre Londres..... | 10 3/16 | 10 |
| » Pariz..... | 940 | 955 |
| » Hamburgo.. | 1.157 | 1.192 |
| » Italia..... | — | 900 |
| » Portugal.... | — | — |
| » Nova York.. | — | 4.970 |

CURSO DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices do Emprestimo Nacional de 1868..... 1:650\$000

Bancos

Banco da Republica, 1ª serie... 112\$000
Dito Rural Hypothecario, 1ª serie 180\$000

Consolidados

Do Banco Credito Movei..... 31\$000

Soberanos

Sem ofertas.
Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1893.—
J. Claudio da Silva, syndico.

O Sr. corretor A. J. Bernardes Junior, para execussão de penhor e por alvará do juiz da Camara Commercial, venderá no dia 16 do corrente 1.531 *debentures* da Comp. Nova Era Rural do Brazil, com os juros de dous semestres vencidos.

E. de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 11 de dezembro de 1893 nas estações de S. Diogo, Central e Maritima

| | | Desde 1 do mez | 7 piprs. |
|-------------------------------|---------|----------------|----------|
| Aguardente.... | — | — | — |
| Café..... | 616.212 | 5.893.377 | kilogs. |
| Carvão vegetal. | 41.120 | 525.200 | » |
| Couros seccos e salgados..... | — | 152.350 | » |
| Fumo..... | 8.140 | 80.500 | » |
| Queijos..... | 3.040 | 54.200 | » |
| Toucinho..... | 8.720 | 74.670 | » |
| Diversas..... | 14.100 | 182.900 | » |

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Internacional de Maranhú

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EFFETUADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1893

Aos 30 dias do mez de novembro de 1893, nesta cidade do Rio de Janeiro, reunidos à 1 hora da tarde, no escriptorio da Companhia Internacional de Maranhú, à rua de S. Pedro n. 78, 15 accionistas, o Sr. Dr. Philippe Pereira Caldas, presidente-interino da directoria, tendo verificado acharem-se representadas 46.950 acções, e sendo esta reunião realisada em virtude da terceira convocação, por ter na segunda comparecido apenas um accionista, abre a sessão e em seguida convida para presidir a assembléa o Sr. Dr. João José do Monte, o qual assumindo a presidencia, convidou para 1º secretario o Sr. coronel João Pedro Caminha e para 2º Sr. Conde de Caetano Pinto, que foram unanimemente acceitos.

Foi lida a acta da ultima sessão em 16 de outubro do anno passado e pósta em discussão foi approvada.

O Sr. presidente declarou que, estando a assembléa legalmente constituida, ia-se proceder a leitura do relatorio da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal.

Tomando a palavra pela ordem o accionista Sr. H. E. Hime propoz que fosse dispensada a leitura do relatorio e balanço, visto que tendo sido publicado no *Diario Official* os Srs. accionistas já tinham delle conhecimento; posto a votos esta proposta foi approvada.

Em seguida o Sr. commendador Guilherme Pereira da Silva Porto, relator, convidado pelo Sr. presidente, procedeu a leitura do parecer do conselho fiscal, o qual sendo posto em discussão foi approved na parte em que se refere as contas da directoria e com relação a bonificação das acções e aquisição da Ilha de Mocanguê Grande, resolveu-se recomendar a directoria um plano definitivo para redução do capital, si o julgar conveniente, e a adopção de medidas as mais promptas para legalisação dos títulos de propriedade da referida ilha.

O Sr. presidente declarou que se ia proceder a eleição para logares de tres directores, vagos, pelo fallecimento do Dr. Raymundo Mendes Martins e renuncia dos Srs. Conde de Sebastião Pinho e Frank Georg Williamson, e para membros do conselho fiscal e supplentes.

O Sr. Conde de Caetano Pinto, pedindo a palavra, propoz e foi approved, que a referida eleição fosse feita por aclamação, sendo aclamados:

Directores

Carlos Martins Vianna.
W. Carruthers.
Dr. João dos Reis de Souza Dantas Filho.

Membros do conselho fiscal

Guilherme Pereira da Silva Porto.
Urbano de Faria.
Dr. Heraclito de Alencastro Pereira da Graça.

Supplentes

João Pedro Caminha.
J. B. da França Junior.
Dr. José de Castro Rabello.
E nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente levantou a sessão, e para constar lavrou-se a presente acta, que vae assignada pela mesa e accionistas presentes. Abstiveram-se de votar a directoria e membros do conselho fiscal.

João José do Monte, director do Banco de Crédito Movei.

João Pedro Caminha, director da Empresa Industrial e Coustructora do Rio Grande do Sul.

Joaquim C. Pinto Junior.
Heraclito Graça.
Por procuração do Banco Pariz e Rio, Urbano de Faria.

Faria Cunha & Comp.
Urbano de Faria.
Guilherme Porto.

Por procuração de Sebastião Pinho, João Pedro Caminha, director da Empresa Industrial e Constructora do Rio Grande do Sul.

Por procuração da Companhia Titulos da Bolsa, João Pedro Caminha, director da Empresa Industrial e Constructora do Rio Grande do Sul.

W. Carruthers.
H. E. Hime.
Por procuração de John Camerou Grant, H. E. Hime.

Dr. Philippe Pereira Caldas.
Dr. João dos Reis de Souza Dantas Filho.

Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos 30 de junho de 1893, no escriptorio central da companhia, à rua dos Invalidos n. 36, achando-se reunidos 44 accionistas, representando 19.045 acções com 1.721 votos, o presidente da companhia depois de verificar no livro de presença numero legal, declara aberta a sessão ordinaria e indica para presidir a o Sr. commendador Antonio José Gomes Brandão, cuja indicação é unanimemente acceita.

O Sr. commendador Brandão, agradecendo a distincção, convida para secretarios os Srs. accionistas Gustavo Massow e capitão Evaristo Galvão, que occupam os respectivos logares.

O presidente declara que tendo sido a acta da ultima assembléa assignada pela commissão nomeada e tendo, além disso, sido publicada nos jornaes, julgava desnecessario fazer lida; todavia si algum dos Srs. accionistas o exigisse se conformaria.

Ninguém pedindo a palavra o presidente declara approvada a acta da assembléa anterior.

Sob proposta do Sr. marechal Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim é dispensada a leitura do relatorio, por achar-se impresso, em mãos dos Srs. accionistas e ter sido publicado no *Journal do Commercio*, como é de lei.

Lido o parecer do conselho fiscal, pelo seu relator, o Sr. Nicoláo Viggiano, o presidente declara em discussão o relatorio e parecer do conselho fiscal.

Pede a palavra o Sr. marechal Moraes Jardim para fazer uma reflexão sobre o balanço de 31 de dezembro.

Tendo feito parte da commissão encarregada de proceder á avaliação dos bens da companhia e tendo por habito pautar o seu procedimento pela maior correção, precisa explicar aos Srs. accionistas o facto que é aliás baseado na mais perfeita honorabilidade

e zelo manifestado pela illustrada directoria na direcção dos negocios que lhe são confiados, desejando realçar o valor que effectivamente tem os bens avaliados e construídos sob sua zelosa gerencia.

Todavia lhe parece que não devia figurar neste balanço o fundo de reserva elevado a 6.226:13\$679 incluindo nesta somma a verba de privilegios e concessões que, embora tenha o valor em que foi avaliada, não representa verdadeiramente um fundo de reserva.

O Sr. director Fróes, em um aparte, pede licença para tranquilizar o Sr. marechal sobre os seus muito louváveis escrúpulos, mas deve lembrar-lhe que o engenheiro architecto comissionado pelo Banco do Brazil, para avaliar os nossos bens, chegou quasi ao mesmo resultado, que S. Ex., com differença de alguns contos para mais.

O Sr. presidente da companhia Arthur Sauer pede a palavra para dizer que, no seu relatorio, á pag. 14, elle explica claramente o pensamento do Sr. marechal Jardim no seguinte topico: « Deduzindo do total do fundo de reserva a ultima verba, o valor estimativo dos privilegios e concessões, que representa um valor virtual, verifica-se um fundo de reserva e empregado em bens de raiz 2.374:331\$679 ».

O Sr. marechal Jardim diz que fogia muito ver confirmado pela directoria o que acaba de expor e que corrobora o seu modo de ver; conclue afirmando que considerando em geral o estado economico da companhia, pôde-se afirmar, que está em condições de viabilidade garantida e futuro assaz lisonjeiro.

Para conseguir este resultado julga prudente recomendar a estricte observancia do programma proposto pela digna directoria, isto é, economia extrema e amortisação da divida fluctuante.

Quanto a divida consolidada julga que devia ser tentado um convenio ou accordo com os credores, a fim de reduzirem a taxa de juros ás condições especiaes da praça.

Lembra-se que na assembléa geral passada o Sr. senador Soares tomou até certo compromisso para facilitar os meios da companhia e, finalmente, pede a illustrada directoria algumas explicações sobre os accionistas em atraso, por lhe parecer, pelo balanço, que ainda faltou muitas entradas da ultima chamada.

Alguns accionistas dizem em apartes, que o balanço fechado em 31 de dezembro só pôde accusar o recebimento de 25 %, o que é confirmado pela directoria.

O Sr. presidente da assembléa dá algumas explicações sobre o accordo lembrado pelo Sr. marechal, que julga até muito possível, pelos exemplos congeneres que cita de varias companhias que tem obtido redução de juros na fixação de um cambio maximo.

Em seguida o presidente encerra a discussão, sendo o parecer do conselho fiscal, contas e actos da directoria approvados unanimemente.

Pede a palavra o Sr. Arthur Sauer, presidente da companhia e respondendo ao Sr. marechal Jardim, diz que já no relatorio mencionou a falta de entrada de varios accionistas e apresenta uma relação dos que se acham em atraso; deixando á deliberação da assembléa para resolver a respeito, si deve intentar o processo de commissão ou não.

Quanto a referencia do illustrado interpellante sobre certos compromissos tomados pelo Sr. senador Soares, deve declarar, em bem da verdade, que este cavalheiro tem se esforçado muito na obtenção de um emprestimo tanto aqui como no estrangeiro.

Graças a coadjuvação delle obteve promessa do Banco do Brazil que, na primeira occasião, a nossa companhia seria contemplada com um emprestimo.

Em seguida pede a palavra o accionista Dr. Teixeira da Silva, que em phrases eloquentes faz algumas accusações á directoria que são immediatamente refutadas pela mesma.

O presidente observa que os oradores devem limitar-se ao assumpto que está em discussão.

Suscitando-se varias reclamações sobre o commissão, o presidente explica que a lei do paiz está acima de quaesquer estatutos, e por isso, o processo é regulamentar marcando-se um prazo.

O Sr. marechal Jardim pede a palavra para apresentar uma proposta, que dirige á mesa. Diz que não teve intenção de offender o milhõre de quem quer que seja, quando se referiu ao atraso de alguns accionistas.

Está certo que a directoria não abusará dos meios que a lei lhe faculta, tanto assim que elle proprio tem encontrado da sua parte toda a cortezia, quando, ainda ha poucos dias, fez a sua quinta entrada.

É lida a seguinte proposta do Sr. marechal Jardim e porta em discussão:

« Pronuncio que fiquem a directoria autorizada a marcar no prazo, que poderá ir até tres mezes para que os accionistas em atraso completem as entradas feitas, devendo depois de terminado este prazo, provocar o commissão pelos meios permittidos na legislação em vigor.

Em caso algum se fará nova chamada, sem prévia autorisação da assembléa geral. »

Pede a palavra o Dr. Teixeira da Silva que, em tom apaixonado, se queixa de não ser ouvido, accusando o presidente de parcialidade.

O presidente da mesa faz sentir ao orador a injustiça de sua accusação, porque é a primeira vez que tal argumento se levanta contra elle, tendo, como tem, dirigido muitas assembléas a contento de todos os accionistas. Si os Srs. accionistas approvam a conducta do orador, elle, presidente, é indigno de occupar a cadeira e pede para o substituir immediatamente.

Muitos protestos de reprovação se levantam.

O Dr. Teixeira da Silva declara que não quiz offender o presidente e diz não ser quezido de dinheiro que lhe faz fallar, tanto que está prompto a fazer a entrada hoje mesmo, si for preciso.

Toma a palavra o Dr. Olympio Valladão, que começa de-larando lastimar o orador que tem tomado a discussão, mas tem se abtido de intervir, porque deposita inteira confiança na illustrada directoria, que bem dirige os negocios da companhia.

Mas trata-se neste momento da questão de commissão a alguns accionistas, não tem resultado pratico esta medida e, portanto, vota contra a proposta do Sr. marechal Jardim e não pôde ser aceita a ultima parte da proposta porque viola os artigos dos estatutos; e propõe que se convoque nova assembléa extraordinaria para resolver sobre o caso.

O Sr. marechal Jardim, attendendo ás ponderações do Sr. Dr. Olympio Valladão, diz que está bem longe delle ir de encontro aos estatutos, mas tambem é contrario ao adiantamento da questão para uma nova assembléa, e pede licença para modificar a sua proposta retirando a ultima parte:

« Em caso algum se faça nova chamada, sem prévia autorisação da assembléa geral. »

E devolve a á mesa com a seguinte moção, que deverá ser consignada na acta:

« A assembléa geral espera que, em vista das actuaes circunstancias da praça, nenhuma nova chamada se faça, sem que seja ouvida. »

O Dr. Teixeira da Silva exclama que só tem havido promessas e refere-se ao compromisso que o Sr. senador Soares tomara na assembléa anterior.

O Sr. director Fróes combate vivamente esta asserção, dizendo que o senador Soares tem feito todo o possível por esta companhia e continúa a prestar-lhe o seu valioso auxilio.

O Sr. marechal Jardim lamenta que a sua referencia ao Sr. senador Soares fosse mal interpretada por alguns Srs. accionistas, pelo contrario, quiz somente accentuar o credito da companhia, servindo-se da referencia como argumento das bases solidas em que repousa a nossa associação.

O Dr. Olympio Valladão diz que não foi bastante explicito na sua exposição anterior.

O argumento é o seguinte: O emprestimo tem toda a probabilidade de ser accéto, mas, no caso de não ser realiado, como no fizer face aos encargos da companhia, resultantes dos elevados juros da divida consolidada?

O commissão não dá a solução desejada. O empenho da directoria deve ser: consolidar a divida fluctuante e converter os juros da divida consolidada.

O commendador Fernandes Braga pede a palavra para dizer que deve ser approvada a proposta modificada do Sr. marechal Jardim, porque não é justo que os accionistas pontuaes sejam prejudicados pelos outros que o não forem.

O Sr. presidente explica novamente a proposta modificada do Sr. marechal Jardim e pede á assembléa para pronunciar-se sobre ella.

A proposta é approvada unanimemente. Segue-se a votação do novo conselho fiscal e sob proposta do Sr. commendador Fernandes Braga é aclamado o mesmo conselho fiscal e sup'entes, o qual é composto dos seguintes membros:

- Commendador Manoel José Soares;
- Commendador Nicoláo Viggiano;
- Commendador Manoel José de Carvalho,
- Supplentes:
- Commendador José Antonio Ribeiro;
- Marechal Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim;
- Negociante Custodio Martins de Souza.

O Sr. presidente, agradecendo as atenções que lhe dispensaram os Srs. accionistas, declara encerrada a sessão ás 3 horas da tarde.

O que, para constar, lavrou-se a presente acta. — O presidente, Antonio José Gomes Brandão. — Os secre'tarios, Gustavo Massow e Evaristo de A. Galvão.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Acha-se á venda nesta repartição um folheto contendo a lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892 que estabelece o processo para as eleições federaes, acompanhada das leis e decretos relativos ao mesmo assumpto, posteriormente publicados.

Preço 1\$000.

Diario Official

A partir de 1 de janeiro proximo futuro, a assignatura do *Diario Official* fica elevada a 24\$ annuaes ou 12\$ por semestre.

As assignaturas podem começar em qualquer tempo, mas terminarão sempre em junho ou dezembro de cada anno.

Os Srs. assignantes queiram mandar reformar as assignaturas para não haver interrupção na remessa da folha.

Os Srs. assignantes do art. 29 do regulamento vigente hajam de communicar á administração si desejam ou não continuar com a assignatura que, de conformidade com o dito regulamento approvado pelo decreto n. 1541 C de 31 de agosto ultimo, fica elevada 1\$500 mensaes, a partir de janeiro futuro.